



PROCURAÇÃO

Instituto Brasileiro de Ciências Criminais - IBCCRIM, pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de associação civil sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 68.969.302/0001-06, com sede e foro na cidade de São Paulo, à Rua XI de Agosto, 52, 2º andar, Centro, CEP: 01018-010, representada neste ato por sua presidente, pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de associação civil sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 68.969.302/0001-06, com sede e foro na cidade de São Paulo, à Rua XI de Agosto, 52, 2º andar, Centro, CEP: 01018-010, representada neste ato por sua presidente, **Marina Pinhão Coelho Araújo**, brasileira, portadora da Cédula de identidade RG nº 25.523.497-1 inscrita na OAB/SP sob o nº 173.413 de acordo com o disposto no Estatuto do IBCCRIM e na Ata da Assembleia Geral Ordinária, através do presente instrumento, nomeia e constitui como seu procurador às advogadas, **Maíra Costa Fernandes**, brasileira, inscrita na OAB/RJ sob o nº 134.821 e **Raquel Lima Scalcon**, brasileira, inscrita na OAB/RS sob o nº 86.286 todas estabelecidas profissionalmente a Rua XI de Agosto, 52 - 2º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01018-010, outorgando-lhes os poderes da cláusula ad judicium et extra para o foro em geral e especialmente para representar a entidade enquanto amicus curiae nos autos **da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental Nº 347**, que tramita perante o Supremo Tribunal Federal., na qual é autor Partido Socialismo e Liberdade - PSOL, podendo os outorgados praticarem todos os atos necessários para o fiel cumprimento deste mandato, inclusive oferecer memoriais, sustentar oralmente, além de substabelecer com ou sem reserva de poderes.

São Paulo, 27 de maio de 2021.

Marina Pinhão Coelho Araújo
Presidente do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais - IBCCRIM